Às quatorze horas e trinta minutos de cinco de dezembro de dois mil e catorze, reuniram-se, na sala de reuniões do Edifício Sede do Cespe, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília (UnB), os membros do Conselho de Administração do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), relacionados ao final, que estão em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme previsto no art. dezenove do Estatuto do Cebraspe, e assinam esta Ata. Dessa forma, depois de verificar a existência de quórum superior ao mínimo estabelecido no Estatuto, procedeu-se à leitura dos nomes dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, quais sejam, Alessandro Borges de Sousa Oliveira (Consuni/UnB), Presidente do Conselho, Jurandir Rodrigues de Souza (CEPE/UnB), Hildebrando de Miranda Flor (APOSFUB), Marcelo Ladeira (representante dos associados fundadores), Maria Luiza Falcão Silva (Inep), Antonio Eduardo Gomes (ABE) e Wilson Coury (RNP – Suplente), por videoconferência. O Professor Paulo Henrique Portela de Carvalho compareceu na qualidade de Diretor-Geral, nos termos do parágrafo primeiro do art. dezenove do Estatuto. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos realizando a leitura da pauta, com o seguinte teor: 1. Informes. 2. Assuntos para deliberação: 2.1 Atas das 10.ª e 11.ª Reuniões; 2.2 Balanço da aplicação do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 2014 e da ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) 2014; 2.3 Contrato de Gestão (informes); 2.4 Processo de contratação CLT; 2.5 Revisão da tabela de remuneração e de gratificação; e 2.6 Contratos administrativos. 3. Outros assuntos. 3.1 Deliberação quanto à Resolução do Diretor-Geral (RDG) n.º 01/2014, de treze de agosto de dois mil e catorze, que dispõe sobre a competência do Diretor-Geral e do Diretor Executivo para gerir o patrimônio do Cebraspe bem como homologação do Ato da Direção-Geral do Cebraspe n.º 12/2014, de vinte e seis de maio de dois mil e catorze. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Professor Paulo Henrique Portela para proceder aos informes (**item 1**). Decidiu-se alterar a pauta, de forma que o balanço da aplicação do Enem 2014 e da ANA 2014 (**subitem 2.2**) passou a ser apreciado nos informes. Com a palavra, o Professor Paulo Portela iniciou apresentando o balanço da aplicação da ANA 2014. Informou que a referida avaliação é desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), está inserida no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) e foi aplicada, no período de dezessete a vinte e oito de novembro, pelo Consórcio formado entre Cebraspe, Cesgranrio e Caed, nas escolas públicas de todos os municípios brasileiros, para alunos que estão terminando o terceiro ano do ensino fundamental. Foram apresentados os números referentes aos estados em que a aplicação se deu sob a responsabilidade do Cebraspe. Houve destaque para os objetivos da avaliação, o público-alvo, os quantitativos de estudantes avaliados por estado e de atendimentos especiais bem como o número de turmas e o de colaboradores envolvidos no processo. Foi informado o andamento atual dos trabalhos de processamento do material em curso no Cebraspe. Em sequência, foi apresentado o balanço do Enem 2014. O Professor Paulo Portela prestou detalhadas informações dos dados quantitativos do Exame. Detalhou, também, o passo a passo da Operação Reversa (receber e organizar o material, digitalizar e interpretar, conferir e consistir). Deu, ainda, informações sobre o processo de correção das redações. Posicionou o Conselho quanto ao andamento atual dos trabalhos de processamento do material e de correção das redações e a previsão de término e de divulgação dos resultados. Na sequência, os Conselheiros solicitaram informações sobre as notícias veiculadas na mídia acerca de vazamento das provas. O Professor Paulo Portela informou que as investigações estão a cargo da Polícia Federal e que o Cebraspe não está sendo informado sobre o andamento da investigação policial. Os Conselheiros parabenizaram o Diretor-Geral do Cebraspe pela excelência no trabalho realizado na aplicação do Enem 2014. Seguindo a ordem da pauta, o Presidente do Conselho solicitou inversão, deixando a aprovação das Atas (**subitem 2.1**) para o final da reunião e passando-se aos informes sobre o Contrato de Gestão (**subitem 2.3**). O Professor Paulo Portela pediu o adiamento desse ponto para a próxima reunião, pois, no momento, não tinha novas informações, pelo fato de não terem ocorrido as reuniões que foram agendadas no Ministério da Educação (MEC) para tratar do Contrato de Gestão. Disse que aguarda a realização da reunião marcada para dezesseis de dezembro na Conjur/MEC. Os Conselheiros questionaram se o Inep constituiu a Comissão para estudar a reformulação do Contrato de Gestão. O Professor Paulo Portela respondeu que a comissão será formada na referida reunião. Em seguida, o Conselho passou à deliberação sobre os **subitens 2.4,** **Processo de contratação CLT, e 2.5, Revisão da tabela de remuneração e de gratificação**, concomitantemente. De posse da palavra, o Professor Paulo Portela falou sobre o processo de contratação dos empregados que está em curso no Cebraspe. Houve projeção de *slides* em PowerPoint. Informou sobre o desligamento dos colaboradores do CespeUnB ocorrido em vinte e oito de novembro de dois mil e catorze. Foi destacado que, dos quatrocentos e trinta e cinco prestadores de serviços que eram do CespeUnB, o Cebraspe está contratando trezentos e sessenta e três como empregados celetistas, os quais serão efetivados a partir de três de dezembro de dois mil e catorze. Estimou que o processo de contratação seja concluído em duas semanas. Foi justificada a necessidade de redução da equipe em função dos cenários que se apresentam com a mudança no Governo Federal, que afirmou serem preocupantes. Foi informado o valor estimado da folha de pagamento do Cebraspe da ordem de R$ 2.441.431,99 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Informou, também, que houve economia na folha de pagamento do Cebraspe da ordem de R$ 420.051,21 (quatrocentos e vinte mil e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) pela não contratação de todos os colaboradores do CespeUnB. O Professor Paulo Portela explicou que essa economia na folha de pagamento poderá possibilitar o aumento dos salários que, acrescentou, estão defasados em relação ao mercado, para manter a capacidade competitiva da empresa e evitar a perda de profissionais, dado que há mais de três anos esses colaboradores estão sem receber aumento salarial, ponderou. Foi informado que os seguintes cargos estão em processo de terceirização: segurança, brigadista, copeiro, servente de limpeza, recepcionista, contínuo, jardineiro e motorista. Foi destacado que o Cebraspe tem sessenta e um servidores cedidos pela Fundação Universidade de Brasília (FUB). Foi explicado que a contratação dos empregados para compor o quadro inicial do Cebraspe está sendo realizada por enquadramento na estrutura de cargos e salários provisória aprovada por este Conselho de Administração. Disse que a contratação está sendo feita com salários compatíveis com o que as pessoas ganhavam no CespeUnB. O Professor Paulo Portela ressaltou, contudo, a dificuldade para realizar esse enquadramento uma vez que as remunerações praticadas no CespeUnB não possuem correspondência na tabela do Cebraspe. Em vista disso, solicitou autorização do Conselho para proceder alteração do piso e do teto de cada cargo da tabela de remuneração e de gratificações aprovada anteriormente, de forma a permitir que as remunerações das pessoas que migraram do CespeUnB possuam correspondência no Cebraspe. Em seguida, o Professor Paulo Portela solicitou posicionamento do Conselho de Administração sobre os seguintes pontos: 1. Quanto à alteração do piso e do teto dos cargos da tabela de remuneração e de gratificações; 2. Quanto ao valor do reajuste dos salários; e 3. Sobre que tipo de estratégia adotar para calcular o aumento, ou seja, se este será computado sobre os salários mais os benefícios auxílio alimentação e vale-transporte, ou se deve incidir somente sobre os salários deixando os benefícios fora. Houve longa discussão sobre o exposto. Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, deliberar no sentido de: 1. Autorizar a Direção-Geral do Cebraspe alterar o piso e o teto de cada cargo de forma a tornar a tabela de remuneração abrangente o suficiente para que as remunerações praticadas no CespeUnB possuam correspondência no Cebraspe; 2. Permitir que as tabelas assim alteradas sejam implementadas imediatamente e que sejam apresentadas ao Conselho de Administração para aprovação na próxima reunião, desde que a folha de pagamento do Cebraspe fique em torno de três milhões de reais, incluindo-se os benefícios e os encargos trabalhistas; e 3. Aprovar que as remunerações a serem praticadas no Cebraspe neste momento correspondam àquelas praticadas no CespeUnB majoradas por um fator até vinte por cento na média, além dos benefícios. O Presidente do Conselho, considerando o avançar da hora, resolveu adiar para a próxima reunião o assunto referente ao **subitem 2.6, Contratos administrativos**. Passou-se ao **terceiro item** da pauta, outros assuntos. **Subitem 3.1**. O Conselho decidiu, por unanimidade, homologar a Resolução do Diretor-Geral do Cebraspe (RDG) n.º 01/2014, de treze de agosto de dois mil e catorze, que dispõe sobre a competência do Diretor-Geral e do Diretor Executivo para gerir o patrimônio do Cebraspe bem como homologar o Ato da Direção-Geral do Cebraspe n.º 12/2014, de vinte e seis de maio de dois mil e catorze, que delega competência à Diretora Executiva, ao Diretor Acadêmico e ao Diretor de Negócios para, na impossibilidade do Diretor-Geral, assinarem, nessa ordem, os documentos em que se fizer necessária a sua assinatura; ao Diretor Acadêmico, Diretor de Planejamento e Controle Operacional e Diretor de Negócios para assinarem, nessa ordem, na impossibilidade da Diretora Executiva, os documentos em que se fizer necessária a sua assinatura. Por fim, as Atas das 10.ª e 11.ª reuniões do Conselho de Administração foram aprovadas. O Presidente do CA propôs a nova data de reunião para dezenove de dezembro de dois mil e catorze, às catorze horas, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Tereza Mesquita, designada Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.

Alessandro Borges de Sousa Oliveira (Consuni/UnB – Presidente do Conselho de Administração)

Tereza Mesquita (Secretária)

Antonio Eduardo Gomes (ABE)

Jurandir Rodrigues de Souza (CEPE/UnB)

Hildebrando de Miranda Flor (APOSFUB)

Marcelo Ladeira (representante dos associados fundadores)

Maria Luiza Falcão Silva (Inep)

Wilson Coury (RNP – Suplente) – por videoconferência